



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

"PORTARIA Nº CAR.0044/2019, de 17 de abril de 2019.

Revoga e Designa membros para o NDE de Matemática.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº CAR.0108/2018, de 26 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes representantes docentes, sob a presidência do coordenador do curso, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Caraguatatuba, de acordo com o Art. 4º da Resolução nº 833, da Reitoria, de 19 de março de 2013:

PRESIDENTE
Ronaldo Rodrigues Chaves
MEMBROS
Luís Américo Monteiro Junior
Marcelo Marcos Bueno Moreno
Natália Nassiff Braga
Rafael Nogueira Luz
SUPLENTES
Luis Fernando Viviani Thomazini
Ricardo Roberto Plaza Teixeira

Art. 3º - DETERMINAR que os membros do NDE deverão prever 6 horas semanais para dedicação às atividades deste órgão.

Art. 4º - DETERMINAR que a composição do NDE deve ser renovada anualmente em 1/3 de seus membros, cuja primeira ocorre após 3 anos da data de início de sua primeira constituição, permitida a recondução dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


TÂNIA CRISTINA LEMES SOARES FOCESI"

Publicado no Quadro de Avisos
do Câmpus Caraguatatuba em:

17/04/2019